

O HERALDO

Editor,
JOSE MARIA DOS SANTOS

ANTIGO "JORNAL DE ANNUNCIOS"

Composição e Impressão,
TYPOGRAPHIA BUROCRATICA

INDEPENDENTES?

O dia primeiro de dezembro trouxe a costumada comemoração faustosa do libertamento de Portugal do dominio da visinha Hespanha. Ao longo do paiz soaram as musicas e philarmonicas o hymno da Restauração, com a vozzeria dos vivas e o estalar alegre dos foguetes, como se o facto de ha 265 annos tivesse uma actualidade real e impressiva no coração dos portuguezes em festa. O Algarve associou-se aos jubilos d'esta data, começando na mocidade academica de Faro, e estendendo-se o enthusiasmo até ás mais obscuras aldeias da provincia, onde o sol-e dó faz as delicias da população. E não foi mesquinho o tributo com que contribuiu para o côro d'acclamações com que então se saudou aquella causa de regosijo nacional.

Mas dêmos de barato que em todas as zonas do norte e do centro do nosso territorio continental viesse a proposito commemorar esse anniversario, porque n'ellas se respire desoppresso do tyrannico jugo hespanhol: admitta-se que para alem do Alemtejo até ao Minho se não sinta a vexação constante e impertinente do poder de Madrid actuando sobre os assumptos da nossa jurisdição privada, e que por isso a independencia da nossa terra, verdadeiramente, fosse obtida pela conjuração que em 1640 apeou Philippe IV e proclamou rei o duque de Bragança D. João IV, sendo portanto muito legitimos os cantos de liberdade com que esses povos celebram a passagem annual do dia da emancipação. Porém n'esta provincia do sul, que permanece acorrentada á influencia nociva dos governos do reino visinho, taes festas não têm o cunho de sinceridade, unico que caracteriza as manifestações da alma popular, e devem antes considerar-se como um brado de protesto indignado contra o procedimento, soberbo para os de casa e humilhante aos olhos dos estranhos, adoptado por aquelles que estão ao leme da nau do Estado.

As devastações que a *Reina Regente* exerce nas nossas aguas e os abusos continuos e incessantes que os galeões hespanhoes commettem, violando a fé dos tratados internacionais, com prejuizo flagrante dos numerosos pescadores da nossa costa e com affronta da dignidade da nossa marinha de guerra, incumbida da policia do nosso mar territorial, succedem-se dia a dia, e os autos levantados por estes motivos dormem eternamente nas gavetas do respectivo ministerio em Lisboa, enquanto na capital da nação visinha se forjam aleivosamente accusações e se exigem indemnisações por prejuizos falsissimos que os pescadores d'aquelle paiz allegam ter recebido das nossas auctoridades fiscaes! E'

enorme a quantidade de participações de delictos existentes em poder do nosso governo; e os delinquentes, pela impunidade com que são protegidos, voltam a reincidir, chegando o seu arrojo ao ponto de insultar e ameaçar quem lhes ousa impedir a pratica dos roubos e a invasão do dominio alheio, ao passo que alguns officiaes da nossa marinha pagam com a exoneração do commando, por suggestões ou intimações feitas ao gabinete portuguez, o zelo com que pretendem pugnar pela manutenção dos nossos direitos e pelo respeito da nossa soberania.

Poderá assim dizer-se que o Algarve não continua sendo uma região avassallada aos omnipotentes caprichos dos ministros de Affonso XIII? Não. Hoje, como na epoca da Restauração, salva a diferença do tempo e dos costumes, é a Hespanha *quien todo lo manda*, e o nosso canto do sul quem lhe obedece cegamente, por via de compatriotas nossos, successores degenerados dos homens d'estado d'aquella quadra genuinamente heroica e inflammada em virtudes civicas.

Tão longe estamos nós de poder reputar-nos livres para sempre do influxo embaraçoso dos interesses da monarchia cujas fronteiras forma Portugal pelo norte e leste, que até os tres ultimos delegados superiores do poder central nomeados para este districto temem proxima ascendencia hespanhola. Garcia Ramires, Garcia Reis e Gomes Formosinho temem sido os governadores civis que o consulado progressista enviou para esta provincia, parece que escolhendo os a dedo pelas tradições da nacionalidade dos seus antepassados para melhor nos assegurar a *excellencia* da nossa condição e do nosso destino. Do primeiro já nos havemos larga e fartamente occupado: do segundo temos dito o bastante, para evidenciarmos a inconveniencia da sua nomeação: do terceiro, que apenas agora enceta a sua administração, desejamos não nos ver constrangidos a enumerar qualidades negativas, se as possui, para o exercicio do alto cargo em que se acha investido; fazemos votos para que deixe de seguir as normas violentas da gerencia do sr. Frederico Ramires, antes pense sollicitamente em introduzir uma boa politica de conciliação, de que resultará a paz para os espiritos exaltados com as perseguições que afinal nada produzem de vantajoso para o curso regular dos negocios publicos e o fortalecimento dos interesses economicos d'esta zona, assaz prejudicados com as incertezas d'uma orientação sem valor e sem justo criterio. Não lhe negaremos o devido louvor se se encaminhar por esteira diferente das administrações antecedentes, assumindo com decisão a tarefa grata de tutelar sabia e prudentemente quanto convenha á salva-

guarda dos nossos principaes elementos de riqueza e prosperidade geral.

Oxalá que, para o anno futuro, o Algarve tenha motivo de felicitar-se cordealmente pelo advento do novo magistrado superior do districto, e já então não lhe falem razões nem lhe escasseie o impulso para se unir aos povos do centro e do norte do paiz, e tomar parte sincera na comemoração da data gloriosa da emancipação da terra patria do execrado despotismo de Castella!

POETAS

BEM IMMANENTE

I

Transmite a Natureza enterneçada
Para os seres, o Amor que em si contem,
P'lo seu multiplo Fructo, que na Vida,
Que em nossos corações se muda em Bem...

Como um pomar, assim, em nós radica
Sua Bondade candida e profunda,
A qual ahí floresce e fructifica
Neste aneio de amar que nos inunda...

E florido em Sorrisos, esse Amor
Voa de coração p'ra coração
Num polen triumphal e redemptor,
A fecundar a mesma Aspiração?

E até no pobre fructo venenoso
A Natureza poz sua Bondade:
Elle será um balsamo piedoso,
Um beijo seu, na nossa enfermidade...

Do abraço da Morte ermo e bermdo
Faz Ella, carinhosa, um novo bermdo
Da vida,—radição do Infinito,
Consciencia immortal do Universo:

E assim, seu coração (e eis seu norte...) Vae-o para o dos seres transfundido
Na Existencia, que abrange Vida e Morte,
Pois que a Morte é a Vida refflorido...

Velludoso damasco d'ouro e rosa
Que eu como num sorriso: o teu dulcor
Virá a ser em mim esmola piedosa?
Virá a ser em mim beijo de amor?

Agua que eu bebo cheio de delicia,
Matando a sede: a tua fresquidão
Virá florir em mim numa caricia?
Num olhar, num abraço de perdão?

Sagrado pão, ó pão de amor e paz,
Alegria do Mundo: o teu sustento
Que dogura nos dá? Que amor nos traz?
Elle é que nos traz Deus ao pensamento?

O' ar, Vida da Luz, e Luz da Vida,
Livro, incorporeo: a tua immensidade,
Ella é que em nós depoz o traz florida
Esta aencia immortal de liberdade?

Sol de inverno, vestindo-se de luz,
Lume que nos aqueces sob o lar,
Que amor nos transmittis? O amor p'los nús?
Este santo prazer de os consolar?

O' arvore frondosa, arvore antiga,
Cuja sombra é um fresco lar, no v'rao,
Que virtude nos dá na sombra amiga?
A hospitalidade, a mansidão?

Talvez que tu, ó fructo venenoso
Que curaste meu mal, minha agonia,
Venhas a ser o pranto piedoso
Que eu, consolando alguem, derrame um dia...

II

Eis, pois, a Natureza! E caminhamos
Pr'a sua Santidade, olhos nos Ceos...
E se á Eterna Perfeição sonhamos,
E' que vamos sendo Ella, e Ella é Deus.

Bons p'lo seu Bem, se o nosso coração
Ante a desgraça alheia se pôs triste,
É sua, sendo nossa, a compaixão
Que nesse instante em nosso ser existe...

Ramo que estende o fructo ao caminante,
Mão benedita que o pão dá á pobreza,
—Mão da planta, e do homem são, somente,
A mesma mão do Amor da Natureza!

Bernardo de Passos.

Perseguições

No penultimo numero d'este jornal referiu-se o nosso correspondente de Alcoutim á exoneração abrupta do sr. Joaquim José Delicioso, 2.º aspirante de fazenda, interino, da repartição de fazenda do concelho de Villa Real de Santo Antonio e n'essa mesma correspondencia se fez echo d'uma das causas d'essa exoneração forçada, geralmente apontadas pelo publico—a de ter-se recusado o sr. Delicioso a satisfazer certo pedido de materia profissional e que lhe fôra feito quando dirigia a repartição. Fazendo-se echo d'esse boato o nosso correspondente não desceu a fazer insinuações propositalmente malévolas porque referiu uma verdade—a de que se dizia ser essa recusa uma das causas da exoneração. E effectivamente dizia-se e diz-se e até um outro jornal, abordando o assumpto, a isso se referiu.

Haveria ou não fundamento para o boato? Era cousa facil de concluir: a supposta *victima* dirigia-se ao funcionario apontado e sollicitava-lhe uma resposta clara sobre o assumpto. Com essa resposta, depois, diria ou não da sua justiça. O que não resta duvida é que tratando-se d'um pedido sobre cousas de repartição, ordinariamente envolvidos pelo sygillo profissional, só a esse funcionario compete dizer da existencia ou não existencia d'esse pedido, e a isso se não pode recusar desde o momento que seja digno e saiba prezar o seu nome.

Pois não se fez assim. Numa quixotesca investida que bem revella a influencia do exaltado *genio* hespanhol por toda aquella região fronteiriça, repita-se o nosso correspondente a dizer qual o *documento exigido*. Duas desgraças n'um pe só: repta se quem apenas se referiu ao boato sem intervir directamente ao assumpto e falla se em *exigencia* d'um *documento* quando nós calculavamos tratar-se apenas d'um *pedido*, sem sabermos se de *documento* ou não. Houve então *exigencia* e demais a mais *exigencia* d'um *documento*? Muito nos contam e urge que isso se esclareça para identificação das gentes.

Enquanto, porem, não vem a aclaração, bordemos alguns comentarios sobre este assumpto que parece destinado a arrancar a mascara de honestidade com que pretende encobrir-se certa camarilha politica.

Sempre que um funcionario publico é exonerado do seu cargo, sem ser a seu pedido, é natural que se inquiria do motivo que levou a essa violenta resolução. Ora o sr. Delicioso foi exonerado sem que até hoje sejam do conhecimento publico as razões officiosas d'esse funesto *desideratum* e isso conduziu ao boato corrente de que apenas *motivos politicos* levaram a essa exoneração forçada. Se alguem com esses boatos se julgava *victima* de calumniosas referencias a actos que não praticou, sabendo-se terem esses boatos origem no completo desconhecimento das razões officiosas que justificassem a exoneração, o melhor que a supposta *victima* podia fazer era vir a publico dizer o motivo de ordem legal porque foi exonerado o referido funcionario, partindo assim os dentes á calumnia. Mas isso faz ella que é curiosa! Entretém o assumpto com quixotescas investidas que apenas a ridicularisam e nada de elucidar o publico sobre o motivo da exoneração. Pois isso é

que é indispensavel e enquanto tal nos não fôr revellado julgaremos a referida exoneração consequente de resentimentos politicos e acreditaremos nos factos indecorosos que o publico aponta como causa d'esses resentimentos.

De duas, uma: ou o funcionario delinquir e foi castigado justamente ou não delinquir e foi *victima* d'uma perseguição violenta pelo crime de querer ser um funcionario honesto e recusar-se a ser escravo inconsciente da camarilha que lhe exigia indignidades. Tudo se ha de saber e discutir e perguntaremos depois de que quilate é a moral politica de quem escorrega do functionalismo os empregados honestos e dignos para os substituir por outros de marca falsificada.

ECHOS

Com a ausencia de el rei, que continua em França, não já como hospede official mas sim como simples *touriste*, a politica interna não apresenta surpresas.

Apezar de tudo e contra tudo, mal collocado pela opposição que os seus actos despertam e minado pela doença que dia a dia mais o impossibilita, o sr. José Luciano mantém-se no governo. O seu apêgo ao poder é superior a todos os soffrimentos e a todas as outras considerações politicas.

O espectáculo d'aquella irritação, que o impelle para a frente e sempre para a frente, faz lembrar a tentação irresistivel e indomavel d'aquelles que, á beira de um abismo, quanto mais conhecem o perigo mais se sentem arrastados para elle.

O sr. José Luciano, chegado indubitavelmente ao Waterloo da sua vida politica, quer fazer agora o papel da velha guarda imperial:

—Morre, mas não se rende! A sua tenacidade mede-se com a das opposições, que cada vez o vão fechando mais em um circulo de fogo. O partido regenerador quer explicações claras e precisas, porque o tempo foge, acerca do que pensa o governo na questão dos tabacos. E o governo, que nada pensa e nada sabe resolver, cala-se ou refugia-se em evasivas... mas o sr. José Luciano fica.

Os dissidentes progressistas redobram de vigor nos seus ataques, promovem novos comicios contra o governo e contra ameaças de ditadura... mas o governo cruza os braços e o sr. José Luciano fica.

Morrerá, mas de vagar, semelhante ao guerreiro heroico de Alcacer Kibir, na derradeira jornada.

Diz-se que foi aconselhado a resignar o seu mandato o cardeal patriarca de Lisboa, indigitando-se para o substituir varios prelados e entre elles o da nossa diocese, D. Antonio Mendes Bello.

Muitas das nossas leitoras—e cremos até que muitos dos nossos leitores—deverão ter encontrado n'estes ultimos dias, por baixo da porta ou entre o masso da correspondencia diaria, uma pequena missiva com endereço de letra feminina e incluindo uma curta oração acompanhada do seguinte *modo de usar*:

As pessoas que receberem esta oração devem rezal-a com a mais viva fé durante nove dias a nove pessoas; a que seguir o que fica explicado experimentará uma grande alegria e estará livre de desgraças.

Esta oração vem desde ha tempos a correr mundo e depois de

ter peregrinado por todos os recantos da capital, merecendo a censura aspera dos jornaes diários, invadiu agora o Algarve e tem multiplicado o serviço dos pobres distribuidores postaes. Ha quem a dê como obra e graça da jesuitagem astuciosa, mas nós inclinamos a acreditar-a como manejo politico do sr. José Luciano que assim põe o paiz a rezar para esquecer... o contracto dos tabacos. E não resta duvida que a tal grande alegria é a dictadura e que as grandes desgraças... são os comícios dos dissidentes.

O sr. Frederico Ramires vae alcançar mais uma medida de interesse geral... para si. Vae agora, depois de guindado ás culminancias de conselheiro, entrar para o quadro dos engenheiros ajudantes. Até aqui muito bem. O peor é que segundo uma lei actualmente em vigor, só é permittida a entrada n'esse quadro aos engenheiros com menos de 35 annos de idade e o sr. Frederico Ramires conta mais algumas primaveras.

E' mais um atropello do governo e mais uma medida de interesse geral... para o sr. Ramires. Chacum governa-se, como dizia o outro.

Com o cerimonial do estylo e a comparsa quasi officiosa da nata progressista da provincia, tomou posse do seu elevado cargo, na segunda feira ultima, o novo governador civil d'este districto, sr. Bento Gomes Formosinho.

Nada de anormal offuscou o brilho posico e praxatico d'esse cerimonioso acto de posse que pela terceira vez, n'este mesmo consulado progressista, levou á capital do districto a fina flor dos filhos dos Passos disseminados por esta encantadora região algarvia.

Esta peça politica da investidura do cargo pelos supremos magistrados districtaes apresta-se á exhibição espectacular dos mandarinis concelhios que, rodeados do seu escolhido estado maior, vão n'esse dia pavonear pelos corredores do governo civil a sua importancia politica e... a sua vaidade pessoal. D'esta vez a nata do progressismo algarvio não se poupou á habitual revista de tropas e lá desfilou na segunda feira ante o novo governador civil, prodiga de salamaleques e pretensões.

Tres numeros indispensaveis faltaram, porém, a este ultimo acto de posse: a musica, os foguetes e o sr. José da Costa Mealha. Isto fez avolumar os boatos de proxima tempestade alpoimista lá para as bandas de Loulé.

No seu ultimo numero e pela mascara de um qualquer Barnabuzio, refere-se o *Districto de Faro* ao nosso jornal com *amabilidades* que muito nos penhoram e em que nos attribue insinuações pessoais e estylo regateironico.

O *Districto de Faro* esqueceu-se que o silencio é de ouro, sobretudo para certas pessoas e occasiões

Continuam sendo um indecifrável ponto de interrogação as ten-

dencias politicas do sr. José da Costa Mealha, influente magno de Loulé.

O correspondente d'aquella villa para o *Diario* dava ha dias a noticia de se realizar ali um comicio contra a actual marcha do governo, promovido pelo sr. Mealha e acolytos, Honorio de Moura, Guerreiro, etc., etc.

A noticia é *blague*, não ha duvida. Mas não se admirem os nossos leitores se a *blague* se converter em verdade, n'um futuro proximo.

O sr. José da Costa espreita...

Parece que a estrella do sr. conselheiro Ramires não faz chegar os seus raios de luz protectora até ao conselho de administração dos caminhos de ferro do estado. E por isso a questão da estação terminus de Villa Real tem dado que suar.

O CENTRO

Primeiros aspectos

Nasce serena a manhã sob um docel irradiante de sol e de céu azul e bandos de pardaes em revoadas chilreiam hymnos aureos de festa progressista. A própria Natureza parece deitar a sua benção de luz e de felicidade sobre o celebre e afamado centro que vae nascer entre as ruidosas hosannas da confraria dos Passos e por toda a parte vae um rumôr alvoroçado de festa. No céu e na terra veste galas resplandescentes o dia que desabrocha n'uma aurora de esperança, já destinado á faustosa constituição do centro.

Pelas residencias diversas dos confrades progressistas vae um irrequieto tumultuar de preparativos em galas de vestuario; dos recantos dos bahus saem dobrados e lustrosos, rescendendo a nephtalina, os trajes das occasiões solemnes. Como pela Paschoa e pelo Natal vão agora gosar o ar da rua os graves chapéus de pello e as sobrecasacas de elegantissimo talhe. Abotaduras de relevos em ouro velho e alfinetes de raras pedras preciosas dão ainda um tom superior de solemnidade á exteriorisação domingueira dos irmãos centristas.

Ha um anno que os sinos da contraria tocam a unir, e a irmandade, sempre refractaria, quer hoje recompensar essa falta comparando ao *grand complet* no edificio do Governo Civil, assim tornado em casa de despacho da confraria, por obra e graça da autocracia dominante. Escolhera-se esta sala—diz-se—porque outra não havia em Faro capaz de receber tanta gente junta. Trazido á liza da actividade politica o dr. Francisco Cortes, após um periodo longo de inercia, era de presumir que Faro inteira acudisse á convocação e para isso... só as salas do governo civil com a vastidão do seu espaço e a decoração sumptuosa dos seus espelhos *Renascença*.

Na praça, á esquina das ruas, no interior dos restaurants policas fardados distribuem ainda aos transeuntes as ultimas circulares convites, resto da maior quantia

orvalho matinal se contentam com uma restea de sol e vão deslizando sem amargura, numa confraternisação com a alegria das coisas, através da vida.

Não era assim o temperamento de meu irmão.

Posto que mais accessivel á alegria do que eu, desde que adivinhara, nos excessivos cuidados do medico, os progressos rapidos da sua pertinaz doença, deixou-se vencer por um tropôr muito parecido a uma somnolencia cheia de abstracções...

Muitas vezes foi surpreendendo-o de frente de um largo espelho, como que estudando no rosto os progressos do seu mal...

—Como eu estou desfigurado!... Como eu estou desfigurado!—exclamava então.

Has de sarar... has de curarte... O medico já me garantiu a tua cura...

A elle luzia-lhe nos olhos um

distribuida proigamente por correlegionarios, functionalismo, clero, nobreza, povo, etc., etc.

Parto... do centro

Pausadas e graves batem no velho relógio da Sé as badaladas do meio dia. Começam de surgir as primeiras sobrecasacas, umas novinhas em folha, feitas pelos ultimos figurinos do Netto, outras já luzidas e desbôtas á acção do tempo e das escovas. Ha tambem differença no modelo dos chapéus altos, uns elegantes e curtos, *le derriere cri de la mode*, outros ainda dos tempos da Patuléa, testemunhas vivas da Constituição e do Pacto da Granja.

A' porta do governo civil, em grupos, estacionam varios progressistas de valia; rolheiros, creads e trabalhadores de campo a quem foram prometidos dez tostões e um pão de munição. Como as creanças, pedem em altos gritos que os despachem, porque não é por dez tostões que se paga um dia de machada. E ainda não tinham ouvido os discursos!

De dez em dez minutos passa um progressista de mais alto coturno e, ao dar da uma hora, já na sala o numero de assistentes deve atingir meia duzia. Espera-se... e lá para as vespertas das duas horas faz-se a chamada: quasi uma duzia de irmãos. Entram então na sala, tumultuariamente, os progressistas de valia... recusados a dez tostões por cabeça.

Abre a sessão o dr. Garcia Reis que, n'uns assomos d'aquella eloquencia demosthenica com que deslumbrou em Lagos os convivas d'um jantar de gala, expõe á irmandade os fins da reunião e diz ser chegada a hora do... centro. E' o Natal dos progressistas algarvios.

A' falta de brôas o sr. conselheiro Frederico Ramires despejou al gumas lóas de arrevezada rhetorica, a mesma com que disse e desdisse a conveniencia do subsidio do Estado á empreza de navegação para o Algarve, e joga á assistencia aquella tirada feliz dos 10 minutos que poz os de Faro em extase de reconhecimento. Dez minutos depois o sr. conselheiro estava nomeado presidente honorario do centro... como queria.

Para circumferencia foram escolhidas duas commissões: uma de tres nomes distinctos—conde, Cortes e Miranda—e um só nome verdadeiro—executiva; e outra de dezoito membros para guarda dos baichareis e partes correlativas.

Como incidente digno de registo especial o facto de se angariarem as assignaturas dos assistentes logo á entrada, por causa das mósas... alpoimistas. E' assim que muitos que a esta hora blasonam alpoimismo puro já lá têm o seu nome rubricando um protesto vehemente aos comícios e a toda a politica do mesmo sr. Alpoim. Alguns, porém, recusaram-se a assignar qualquer deliberação antes de ouvida pela irmandade. Exemplo: os srs. Francisco e Manoel Caiado, de S. Braz d'Alportel.

Terminado o concilio magno, sem muzica nem foguetes para

fugaz clarão de esperança, vinha, encostando-se a todos os moveis como creança que começasse andando, até sentar-se na sua larga cadeira e dizia:

—Curar-me? Póde lá ser! Terá cura este fogo que arde em meu interior?

A doença de meu irmão aggravou-se. O medico, com quem elle tinha agora longas conversações explicativas dos promenores da sua doença, mandou-o recolher ao leito.

A febre redobrou. Nos primeiros dias do nosso recolhimento naquella santa casa, succedera meu irmão ter ouvido as preces que, após a missa, as monjas cantavam na capella—que ficava proxima.

Aquelles sons dolentes do órgão, o cheiro activo do incenso que chegavam até nós, irritavam-no. Chegou a pedir com instancia

que se não obscurecesse o brilho da oratoria, o sr. Eduardo Falcão agradeceu penhoradissimo a assistencia em nome dos tres governadores civis que tinha a honra de representar etc., etc., e, dando um geral em apertos de mão á velha guarda do partido, teve um sorriso habil de desesperança para os taes progressistas de valia que berravam pelos dez tostões e o pão de munição.

Felizmente a policia fez bom serviço, não havendo a lamentar ferimentos nem cabeças partidas.

Cá fóra perguntava-se, ao ver-se o reduzido numero de irmãos centristas, o que era feito da antiga influencia do dr. Cortes, sempre tão badalada e enaltecida. E como pessoa alguma respondesse, o carpeto philosophou:

—Esses Cortes tiveram o seu tempo. Hoje, os Cortes mais preferíveis são os cortes... de casaca.

Notas á solta

Foi muito extranhada a não comparencia do importante industrial e capitalista sr. José Fernandes d'Almeida, cavalheiro respeitabilissimo ha tantos annos residente em Faro e que sempre e mui desinteressadamente poz a sua influencia e o seu prestigio ao serviço do partido progressista, em que sempre esteve alistado.

Alguem com indiscutivel competencia para o fazer, informou os órgãos officiosos do governo que no toque a unir dos irmãos—cada vez mais desunidos, no dizer de praguejos varios—se votou uma moção *contra os comícios ultimamente realizados em opposição á politica liberal e fertilisadora do governo*.

Marotinhos, só querem a liberdade para si! Nisso é que elles são fertilisadores que nem o demo.

Uma vez entre os irmãos congregantes—trautea-nos um progressista *vieille roche*—o bom do sr. conselheiro perorou com a costumada inspiração e não somenos saracote. Feliz, como sempre, foi todo alfofres. Recomendam-nos que não deixemos fora da nossa buceta esta phrasesinha unctuosas de sinceridade que elle desfechou ante os irmãos:

—Durante o tempo que dirigi o districto, que me pareceu só de dez minutos...

Como os grandes homens se parecem. Rabelais teve o seu celebrado quarto d'hora, o mirifico conselheiro teve, por seu turno, os seus dez minutos.

Mas quem em tão pouco tempo disparatasse tanto, não houve de certo!—exclamou ao ouvil-o um irmão velnote, desentranhando-se em franqueza.

Alguem notou, durante a assembleia, o ar azedo dos srs. Ramires e Cortes. Crêmos ter dado origem a esse mau humor o quinquado a esses dois influentes pelo sr. conde do Cabo de Santa Maria a quem se deve a comparencia, ali, dos principaes elementos ruraes e urbanos.

Antes da abertura do Centro

que o tirassem daquella casa onde tanto se resava...

Contei á Irmã Superiora o succedido. Ella surriu, promettendome que suspenderiam as orações naquella capella, realisando as na do lado opposto do edificio e disse-me que se não deviam estranhar imperlinencias aos desgraçados que sentem fugir-lhes a vida...

Voltando para junto do doente, fiz-lhe saber as determinações da Irmã Superiora e a recommendação que ella fizera de se não tornar, emquanto durasse a doença d'elle—a fazer naquella capella qualquer festividade...

Elle agradeceu-me com um olhar...

Cumpriu a sua promessa a Irmã Superiora. Nunca mais, nem pelas claridades opalinas do amanhecer, quando a aurora rosava os vitraes das janellas, nem quando o

estacionavam á porta do Governo Civil alguns camponios, esperando a hora da chamada. Dois d'elles, muito borrachos, travaram este pequeno dialogo.

—Saberás tu, por acaso, o que é isto que ahi anda... de *modus vivendi*?

—Não sei, nem me importa. Eu agora só me occupo do centro e do *modus bebendi*.

Historia verdadeira: No salão de fumo do 1.º de Dezembro e n'um dos intervallos da recita commemorativa da independencia luza, aggrupam-se varios cavalheiros de côres politicas diversas.

Entre um franquista e um progressista, ambos de cotação subida, trava-se palestra sobre o maffarrico do centro em vespertas de ser traçado.

O progressista, o contentamento a bailar-lhe na tez, assim desentranha:

—Vamos ter uma concorrência selecta e que desbancará todas as reuniões congeneres.

O franquista, esboçando um sorriso, tem este incisivo dizer:

—Sim. A todos que nos teem pedido licença... temol a concedido.

A historia, repetimos, é verdadeira e podem dar-se provas testemunhaes.

Dizem jornaes bem informados que o centro vae brevemente instalar-se em casa propria. Nós podemos acrescentar: o predio escolhido é o excellente *Palacio das Lagrimas*, á praça da Alagôa.

E' symbolico.

Ou porque o centro fosse propriamente de Faro ou porque o sr. José da Costa Mealha se não prestasse a isso, não poude a reunião ser abrilhantada pelos caceteiros de Loulé, que são sempre o pão nosso de cada dia nas convocatorias progressistas. Foram porém, substituidos pelos rolheiros de S. Braz d'Alportel, que em numero e piadas da geral quasi levaram as lampas aos collegas louletanos.

A' ultima da hora

Consta não estarem ainda pagos aos interessados os premttidos dez tostões e respectivo pão de munição.

Pela policia de Faro, foi remetido ao juizo de instrucção criminal o brasileiro *escroc* que durante um mez esteve hospedado no *Hotel Avenida*, e que se dizia medico, official de artilheria, sobrinho de Campos Salles, *sportman* automobilista, etc., etc.

IMPRENSA

Consta nos que em principios do novo anno apparecerá em Lisboa um novo jornal da noite, muito differente de quantos jornaes diários se teem publicado até hoje. Será dirigido pelo sr. Amadeu de Freitas e defenderá as mais avancadas ideias de justiça e de liberdade.

sol morria no horisonte, em paroxismos de saudade—chegou até nós o monotonico psalmodear dos canticos lyurgicos...

Que se continuava resando, que se prestava a Deus o mais fervoroso culto, adivinhava-se... presentia-se... Quantas vezes, ai quantas! eu não percebi que aquellas santas mulheres supplicavam ao Altissimo as melhoras de meu infeliz irmão?

O medico redobrou os suas visitas... vinha agora vezes sem conto. Meu irmão já só a muito custo articulava as palavras. Uma tosse quasi inintermittente dominava-o e não raro uma escuma sanguinolenta lhe assomava aos labios...

Não podia já comer.

(Continua).

FOLHETIM

Lyster Franco

SEM VENTURA

Eu sentava-me quasi sempre a seu lado tambem a pensar naquella mocidade que assim se estiolava entre as quatro paredes de um um quarto de hospicio...

Rajadas mais fortes de vento, saccudindo as janellas, despertavam-nos. Elle, então, accordando de subito e sobresaltado, dizia-me: —Sabes? Pareceu-me ouvir, através deste incessante barulho da chuva, a voz suave da nossa querida mãe!...

Felizes daquelles que não attingem a melancholia dos espectaculos muito bellos e que, semelhantes aos pardaes arripiados pelo

A PROVINCIA

Castro Marim

Eu vos saúdo, filhos, com este socorro a Faro, que, pelos avisos que tenho, hoje estará cercada de satellites, do nosso conselheirissimo D. Garcia I, meu amo e senhor, para receber o novo chefe do districto, o sr. capitão Bento Gomes Formosinho: pelo que toca ás vossas pessoas, não fico com cuidado, porque pela prosperidade da politica de meu amo e senhor arrisquei a minha vida e os meus haveres. Encomendo vos que tenhaes lembrança de mim que sou vosso chefe, vosso exemplo, fazei por captar a sympathia do digno governador civil, d'esse coração magnânimo, d'esse segundo conselheiro Eduardo Villaga que mira a illustrar o seu nome e não... descrevei-lhe o estado de indiferença em que se encontram os povos d'este *nosso querido* concelho sobre a construção da ponte das Lezírias e da estrada de Odeleite e... arrancai mais um telegramma ao nosso bom Falcão, que eu mandarei tirar mais foguetes pelo João Cata. Não vos esqueçais encarecer a vossa e a nossa importancia politica e... tudo conseguiremos, inclusive demover o Lamim a aceitar o lugar de escrivão de juiz de paz. Eu vos ponho no caminho da honra, em vós está agora ganhá-la. Ide, ide, amigos e companheiros d'armas, ide e vinde cedo para saber novas do novo centro que os *nostros mui queridos correligionarios* vão montar n'essa rainha de Valle Formoso, aonde não posso ir por... *nausiar* quando viajo em comboio. Ide levar um estreito abraço aos *nostros leaes correligionarios* e de minha parte não vos esqueças significar o meu entusiasmo pela escolha do sr. capitão Formosinho para o cargo em que se acha investido. Honra e gloria ao nosso chefe pela escolha.

Odeleite

Pela attitudo hostile—mas nobre—dos dignos vogaes que compõem a junta de parochia d'esta freguezia á creação da escola para o sexo feminino n'esta aldeia, manifestada na sessão extraordinaria para esse fim reunida ha quasi dois mezes, parecia ser questão morta essa creação de escola, mesmo porque nunca mais se tornara a fallar do assumpto nem sequer se reunira aquelle corpo administrativo para celebrar as suas sessões quinzenaes. Fel-o agora, no domingo ultimo, 3 do actual mez, por iniciativa do presidente que dirigiu convite a alguns dos vogaes, não a todos, com pismo dos excluidos. Mas isso não obstou a que á hora fixada lá estivessem todos a postos.

Abriu-se a sessão e o presidente apresentou uma bem redigida representação aos poderes publicos solicitando a creação d'uma escola do sexo feminino em Odeleite. O primeiro dos vogaes que a leu foi o sr. José Ignacio dos Santos que, finda a leitura, declarou peremptoriamente não o querer assignar allegando saber dos encargos que a referida escola acarretaria ao concelho e que, sendo creada, rariissimas vezes teria frequencia superior a 6 ou 8 alumnas. Mais disse estar a ireguezia satisfeita com a actual professora D. Felicidade Castanho que tambem na sua escola instrue creanças do sexo feminino e que se toda essa vontade de crear a escola nascia do muito amor pela santa causa da instrucção, melhor fôra requerer a extincção da escola do sexo masculino, substituindo-a por uma escola mixta. Então sim que adheriria com todo o alvoroço da sua alma, pugnando por um bem commum. E não assignou. O vogal Domingos Joaquim Alberto, que bem conhece quem *vae ao leme*, negou-se do mesmo modo a assignar: e por ultimo interrogado pela presidencia o outro vogal presente á sessão, sr. Francisco Revez da Luz, disse abundar nas mesmas ideias expostas pelo seu collega José Ignacio dos Santos e tambem não assignou a representação.

Em cheque a presidencia, pela segunda vez—extraordinaria e ordinariamente—viu-se na necessidade de confessar que a insistencia vinha da sede do concelho, d'alguem que deveria—acrescentamos nós—tratar mais das cousas que lhe foram confiadas de que enveredar pelos caminhos tortuosos da politiquice em que improficadamente vae gastando o melhor do seu tempo. Pobre creatura! Sempre o desenganol... Sempre!

O restante vogal da junta, sr. Domingos Dias, das Furnasinhãs, apesar de convocado não compareceu, mas se comparecesse a derrota seria maior.

—O nosso bom regedor sr. Alexandrino Cavaco prendeu ultimamente um hespanhol que, muito *chupado*, discutia animada e apaixonadamente as vantagens das machinas de costura com José Barão, de Cachopo. Palavra pucha palavra e o hespanhol serviu-se d'uma velha pistola que disparou contra o Barão... que por signal não foi assinalado. A arma, felizmente, não fizera fogo.

Só no outro dia é que o nosso regedor foi prender o hespanhol. Este repontou com o caso e o sr. Alexandrino Cavaco, tomado de brios, intimou-o a que se callasse. —Como não se calle, dizia-lhe mando o amarral-o...

Até quando, oh Catilina, abusará da nossa paciencia?!

Licenças de carros

DOIS DOCUMENTOS

Luiz Augusto Camacho Sabbo, proprietario, desta cidade de Tavira, reclamou por este juizo contra a deliberação tomada pela Camara Municipal d'este concelho, em sua sessão de 18 de novembro de 1903, a qual alterou o art. 107 e seus §§ do codigo de posturas municipaes, creando taxas sobre vehiculos, o que constitue um imposto directo nos termos do art. 68 n.º 4 do Codigo Administrativo. Que semelhança lançamento por meio de posturas é illegal nos termos dos art.ºs 51 e 52 do cit. Cod. não podendo aquella deliberação ser approvada pela estação tutelar sem parecer da maioria dos quarenta maiores contribuintes, visto versar sobre materia de impostos. E finalmente, que embora confirmada pela estação tutelar, aquella deliberação é illegal e manifestamente nulla por ser tomada com violação das leis administrativas, cit. cod. art. 31 n.º 5, devendo por isso ser revogada conforme o art. 61 e 421 § unico do mesmo cod. Ouvindo o Ministerio Publico e a Camara reclamada veio esta, devidamente representada por procurador constituído excepçionar e contestar o pedido com os fundamentos seguintes: Que sendo a deliberação da Camara reclamada arguida de illegal e nulla, contraria aos preceitos legais e tomada com violação das leis administrativas, devia ter sido deduzida perante o auditor administrativo nos termos do art. 325 n.º 1 do cit. cod. adm.; sendo este juizo incompetente para d'ella conhecer, sem embargo do disposto no art. 324 n.º 3 do mesmo cod. pois que se não reclama contra um imposto, mas sim contra o modo illegal do seu lançamento. Excepçiona ainda allegando a incapacidade civil do reclamante e contesta o pedido sustentando que a Camara podia substituir o art. 107 e §§ do seu codigo de posturas. Tudo visto: Considerando que a qualquer cidadão no gozo dos seus direitos civis e politicos é lícito reclamar contra as deliberações dos corpos administrativos nos termos do art. 421 do cod. adm.—Considerando que as deliberações depois de confirmadas pela tutella só podem ser arguidas de illegaes e reclamadas perante os tribunaes do contencioso administrativo.—Considerando que a reclamação interposta argue de illegal e nulla a deliberação da camara, confirmada pela estação tutelar, que alterou o art. 107 e §§ do seu codigo de posturas por isso que foi tomada com violação das leis administrativas.—Considerando que os

tribunaes contenciosos são representados pelas commissões districtaes, auditores administrativos e juizes de direito cod. adm. art. 307, e que a competencia de cada um está determinada nos art.ºs 323, 324 e 325 do mesmo cod.—Considerando que compete ao auditor julgar as reclamações contra as deliberações das camaras municipaes, por alguns dos motivos de nullidade ennumerados no art. 31 do cod. adm.—Considerando que a deliberação reclamada está comprehendida em o n.º 5 do cit. art. 31, sendo por isso da competencia do auditor administrativo o seu conhecimento, cod. adm. 325, n.º 1.—Julgo procedente a excepção deduzida e a incompetencia deste juizo para conhecer do pedido. Custas pelo requerente. Intime-se. Tavira, 27 de novembro de 1905, Antonio Eduardo de Sousa Godinho.

Sendo-me presente a consulta do Supremo Tribunal Administrativo acerca do recurso n.º 12501, em que é recorrente o delegado do procurador régio na comarca de Tavira, e recorrida a Camara Municipal do concelho de Tavira, de que foi relator o Conselheiro de Estado, vogal effectivo, Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro:

Mostra-se que tendo a camara recorrida deliberado, em sessão de 18 de setembro de 1903, modificar o seu codigo de posturas na parte respeitante a multa e taxa de licença para vehiculos, reclamou contra essa deliberação o administrador do concelho, arguindo-a de illegal;

Mostra-se que o juiz de direito da comarca, julgando precedentes os fundamentos da reclamação, lhe deu provimento em sentença de 15 de maio de 1905;

Mostra-se que d'essa sentença interpoz recurso o delegado do procurador régio, e que, ouvido superiormente o representante do Ministerio Publico junto a este Supremo Tribunal, pondera este que o administrador do concelho não tinha competencia para formular aquella reclamação, e não devera portanto o juiz attendel-a:

O que tudo visto e examinado: Considerando que contra as deliberações tomadas pelas camaras municipaes são competentes para reclamarem o Ministerio Publico e as pessoas cujos direitos foram offendidos pelas mesmas deliberações;

Considerando que o administrador do concelho não tinha, *qua tal*, competencia para reclamar porque perante os juizes de direito são os delegados do procurador régio que representam o Ministerio Publico; Considerando que é esta a letra expressa dos art.ºs 61.º, § unico, 308 e 330 do cod. adm.:

Hei por bem, conformando-me com a mesma consulta, dar provimento no recurso para todos os devidos effeitos.

O Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Reino assim o tenha entendido e faça executar. Paço, aos 16 de novembro de 1905. —Rei.—Eduardo José Coelho.

EDITAL

Joaquim Augusto Barrot Trindade, secretario da camara municipal de Tavira, etc., etc.

FAÇO saber em cumprimento do art. 18.º do decreto eleitoral de 8 de agosto de 1901, que desde o dia 26 do corrente até 5 de Janeiro proximo futuro, das 9 horas da manhã até ás 3 da tarde, em todos os dias uteis, serão recebidos na secretaria d'esta camara os requerimentos devidamente documentados de todos os cidadãos que pretendam ser inscriptos no recenseamento eleitoral a que vae proceder-se para o anno de 1906, devendo os requerimentos declarar os nomes, estados, edades, profissões e moradas e provarem que são maiores de 21 annos, domiciliados n'este concelho e são collectados em mais de 500 réis em uma ou mais contribuições directas do Estado ou sabem ler e escrever, devendo n'este caso o requerimento ser escripto e assignado pelo proprio e reconhecido por notario, confirmando este que foi escripto e assignado na sua presença, ou es-

cripto e assignado na presença do respectivo Párocho, que assim o attestará sob juramento, sendo a identidade do requerente corroborada por attestado jurado do regedor, tudo na conformidade dos artigos 1.º e 21.º do citado decreto.

No mesmo prazo serão tambem recebidas as declarações dos cidadãos residentes n'outros concelhos, que pretendam ser recenseados n'este, devendo juntar documento comprovativo por onde provem ter pago alguma contribuição bastante do Estado.

Mais se declara que findo o referido prazo não podem mais ser recebidos os referidos requerimentos e documentos.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente e outros do mesmo theor que vão ser affixados ás portas das Egrejas parochiaes e publicado no jornal d'esta cidade.

Tavira, 7 de Dezembro de 1905. Joaquim Augusto Barrot Trindade (401)

1.º ANNUNCIO

FAZ SE publico que no dia 17 do corrente mez de dezembro, por 12 horas da manhã, á porta dos Paços do Concelho, na Praça da Constituição, d'esta cidade, se ha de vender e arrematar a quem maior lance offerecer acima do preço da avaliação, o seguinte predio: Uma propriedade no sitio das Alcarias, freguezia de Santa Catharina, d'esta comarca, que consta de terra de semear, figueiras, amendoeiras, vinha, uma alfarrobeira, casas de moradia, ramada e palheiro, a confrontar do nascente com herdeiro de Francisco Viegas, norte com o caminho, poente com Manoel Alexandre e sul com Gertrudes da Conceição, allodial e avaliado em 395\$006 réis, o qual é vendido por virtude de penhora que foi feita pelo processo de execução hypothecaria, em que é exequente José Martins Junior, casado, proprietario, morador no sitio de Monte Agudo, freguezia de Santo Estevão e em que são executados José Costa e mulher Anna da Conceição, proprietarios, moradores no sitio das Alcarias, freguezia de Santa Catharina, d'esta comarca. Declara-se que a contribuição de registo fica por inteiro a cargo do arrematante. São citados quaesquer credores incertos nos termos do n.º 1 do artigo 844.º do Codigo do Processo Civil.

Tavira, 6 de dezembro de 1905. Verifiquei—Sousa Godinho. O escrivão do 2.º officio (402) Arthur Neves Raphael.

EDITAL

A camara municipal do concelho de Tavira

FAZ PUBLICO:

Que em todos os dias uteis do proximo mez de janeiro, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, se podem impetrar na sua secretaria os alvarás de licença para uso de vehiculos, a que obriga o artigo 107 do Codigo de Posturas d'este concelho.

Secretaria da Camara, 4 de dezembro de 1095.

O Presidente

(400) João Possidonio Guerreiro

MERCADO DE GENEROS

Preço dos generos abaixo designados durante a semana finda

Cevada.....	480	14	litros
Chicharos.....	800	18	»
Favas.....	760	»	»
Feijão branco....	1#200	»	»
Feijão raiado....	1#500	»	»
Grão.....	1.5500	»	»
Milho de regadio.	600	»	»
Trigo broeiro....	720	»	»
Trigo rijo.....	750	»	»
Azeite.....	2#400	10	»
Vinagre.....	300	»	»
Vinho.....	500	»	»
Laranjas.....	200	cento	»
Batatas.....	500	15	kilos

Propriedade. Vende-se uma propriedade, no sitio da Casa Alta, freguezia de Santa Maria, d'esta cidade, que consta d'uma vasta courela de semear sem arvoredo e uma outra de amendoeiras novas de boa produção e uma casa. E' livre de fóro.

Quem pertender pode dirigir-se ao seu proprietario Joaquim Eduardo d'Abreu Camacho, em Faro. (403)

Courellas. Vendem-se ou arrendam-se duas courellas de fazenda no Matto de Santo Espirito e Capellinha, que constam de terras de semear, arvoredo e casas. Trata-se com D. Maria Isabel Barbosa Centeno, Tavira. 371

ACÇÕES

Vende-se trez acções da *Companhia de Bias*. Quem pretender dirija-se a José Joaquim de Santa Anna, rua Nova Grande, 36. Tavira. (364)

Casa. Vende-se uma na rua da Caridade, que foi de Hermenegildo Parra. Trata-se com José Antonio da Silva. 367

ATHAYDE OLIVEIRA

Monografia do Algos

Estudo das diversas fases porque esta freguezia passou desde os primeiros tempos até hoje. Preço: 400 réis. Livraria de José Maria dos Santos, Tavira.

MODO DE SALVAR

as crianças que estiverem muito doentes.

Os pais estão muitas vezes em desespero nos seus esforços sem resultado para acharem meios de salvar os seus queridos. Isto não é porque elles sejam indifferentes, é sómente porque não sabem o que fazer. A Emulsão de Scott é aquillo de que elles precisam saber, porisso que a Emulsão de Scott é a salvadora em todos esses casos. O Senhor Andrade dá a noticia precisa na sua descrição de como um salvamento foi feito diante dos seus olhos, pela Emulsão de Scott. O Senhor Andrade dá-vos a informação que estaes buscando tão anciosamente, n'esta carta.



GRAZIELLA D'ANDRADE.

RUA DO HEROISMO, No. 139,

Porto, 21 de Março de 1903.

Declaro que tendo submettido minha filha Graziella, de 6 annos de idade, ao tratamento pela Emulsão de Scott, obtive o melhor e mais prompto resultado que se podia esperar. Minha filha era anemica, fraquissima e pouco desenvolvida. Hoje, tendo tomado alguns frascos da famosa Emulsão, é forte, sadia e está muito desenvolvida, apresentando um magnifico aspecto de saude.

(Assignado) JOAQUIM MONTEIRO D'ANDRADE.

A filha do Senhor Andrade não é senão uma d'um exercito de crianças salvas pela Emulsão de Scott de um ou outro dos males das crianças. Esse exercito está hoje sadio, forte, feliz. Alistareis o vosso filhinho no exercito de crianças sadias, tornadas sadias pela Emulsão de Scott?

Uma amostra de prova será enviada a quem a peça aos Snrs. James Cassels & C.ª, Succes., rua de Mousinho da Silveira, 85, 1.º, Porto, acompanhando 200 réis em sellos de correio para franquia e mencionado este jornal.



Marca registada.

DIRECÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS DO DISTRICTO DE FARO

Grandes reparações d'estradas

ANNUNCIO

FAZ SE publico que no dia 13 do proximo mez de Dezembro, pelas 12 horas do dia, na secretaria da Direcção, em Faro, se recebem propostas, em carta fechada para arrematação de 4 tarefas de grandes reparações, constantes do quadro seguinte:

Estradas	Numero das secções	Numero das tarefas	Situação das tarefas (kilometros)	Extensão, m.	Quantidade de pedra britada por metro corrente de estrada	Base de licitação	Deposito provisorio
Real 78	6.ª	9	118,270 a 119,000	730	0,75	320\$000	8\$000
»	»	10	157,718 a 158,718	1000	0,75	480\$000	12\$000
»	»	11	162,800 a 163,500	700	0,75	500\$000	12\$500
»	»	12	163,500 a 164,200	700	0,75	500\$000	12\$500

O programma e condições, podem ser examinados na secretaria da Direcção em Faro, em todos os dias uteis, desde as 10 horas da manhã até às 3 da tarde.

Direcção em Faro, 30 de novembro de 1905.

O engenheiro director,
José Estevão Affonso.

(398)

EDITAL

A camara municipal do concelho de Tavira

FAZ PUBLICO:

QUE, em virtude da sua deliberação de 16 do corrente, começam a vigorar a um do proximo mez de janeiro as alterações que fez em 26 de outubro proximo passado, nos artigos 28, 29 e 30 do seu código de posturas.

Que em todos os dias uteis do dito mez de janeiro, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, se podem impetrar na sua secretaria os alvarás de licença a que obriga o § 3.º do art. 29.º acima dito.

E para constar se publica o presente e outros d'igual theor.

O Presidente,
(391) João Possidonio Guerreiro

EDITAL

Luiz Augusto Victor Xavier da Silva, Administrador interino do Concelho de Tavira, em exercicio, por Sua Magestade El Rei, a Quem Deus Guarde, etc.

FAÇO saber que n'esta administração do concelho, foi requerida licença por João José de Padua Cruz, casado, proprietario e residente na rua do Sálto, freguezia de Santa Maria, d'esta cidade, para montar uma fabrica de destillação de aguardente, da capacidade de 520 litros, situada no quintal da casa da sua residencia, a confrontar do norte, nascente e poente com casas do proprietario, e sul com casa de José Sando. Este estabelecimento acha-se comprehendido na 2.ª classe da tabela annexa ao Decreto de 21 d'outubro de 1863, com a designação de perigo d'incendio, — pelo que, em conformidade do art. 6.º do referido Decreto, são convidadas todas as autoridades, chefes ou agentes de quaesquer estabelecimentos e todas as pessoas interessadas a apresentarem, por escripto, n'esta administração do concelho, dentro do prazo de trinta dias, contados da affixação d'este, a sua reclamação contra a concessão da respectiva licença. E para constar, nos termos do citado Decreto, se passou o presente e outros d'igual theor, que vão ser affixados nos logares designados na lei. Tavira, 20 de novembro de 1905. E eu, Alvaro Mendes Torres, secretario, o escrevi. (a) Luiz Augusto Victor Xavier da Silva.

Está conforme:
Administração do Concelho de Tavira, 21 de novembro de 1905.
O secretario da administração
(396) Alvaro Mendes Torres

ESTUDANTES

Recebem-se estudantes na rua de Santo Antonio, n.º 80, Faro. Preços razoaveis. Casa decente e de pouca familia.

316

ALVELLOS & C.ª

Casa de Cambio, Loterias e Tabacos

16, PRAÇA DE D. FRANCISCO GOMES, 17

FARO

OS proprietarios d'este estabelecimento, acham-se sempre habilitados para fornecer jogo de todas as loterias da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, assim como para receber em troca o logo premiado de qualquer cambista de Lisboa.

A proxima loteria realizar-se-ha no dia 22 de dezembro.

BOM VINHO VELHO

VENDEM-SE 400 a 500 medidinhas ou a miúdo a \$100 réis os 20 litros. Quem precisar dirija-se à antiga casa de José Pereira Cne. travessa de S. Francisco, Tavira. 390



BAGA de sabugueiro para dar cor ao vinho, importada directamente da Regua, nova colheita, 1.ª qualidade, vende

JUSTINO A. FERREIRA

TAVIRA

345

ATENÇÃO!

ATENÇÃO! ATENÇÃO!

Pedia-se encarecidamente a todos os ex.ºs freguezes que não comprem chapéus de chuva sem visitar este estabelecimento porque acaba de chegar um enorme sortido em todo o genero com lindos e magníficos cabos e preços admiraveis como o ex.º freguez terá occasião de observar.

JOSÉ VIEGAS MANSINHO

PRAÇA

370

Arrenda-se uma propriedade na freguezia de Cacella, sitio do Lombo. Consta de figueiras, vinha, terras de semear, poço, casa de moradia, ramada e palheiro. Quem pretender dirija-se a João Francisco Correia, Tavira.

352

ROMANCES A 80 REIS

O Azougue, de Paulo Saunière.
O Chefe de Gare, de Vast Ricouard.
O Segredo do Juiz d'Instrução, de Delcourt.
A Repreza de Cadaveres, de Mie d'Aghonne.
Anjos e Monstros, de Alexis Bouner.

LIVRARIA DE JOSÉ MARIA DOS SANTOS
TAVIRA

317

CARBURETO DE CALCIO

Caixas de 50 kilos e a retalho
VENDE

ANTONIO C. C. ROCHO

TAVIRA (353)

ARRENDAMENTO

Abilio Bandeira arrenda a sua propriedade na Asseca.

369

Solphato de cobre e enxofre
PARA TRATAMENTO DE VINHAS

Vende-se, de primeira qualidade, os armazens de

JUSTINO A. FERREIRA

31—R. NOVA GRANDE—38

246

TAVIRA

Curso de ensino livre

em Faro

Para o ensino de todas as materias contidas no programma do curso dos lycens, comprehendidas as linguas ingleza e allemã, está constituído um grupo de professores habilitados convenientemente, com longa pratica de ensino e inscriptos na secretaria do lyceu. Propõe-se dar explicações aos alumnos matriculados e habilitar, os que, não frequentando as aulas, queiram fazer exames como estranhos. Quanto a preços são tão reduzidos que nas mesmas condições não haverá certamente mais economicos. Dão-se todos os esclarecimentos na rua do Pé da Cruz, n.º 15.

346

SUPERPHOSPHATO

ADUBO QUIMICO



Vigas de ferro

para construção

VENDE

JOSÉ ANTONIO DA SILVA

TAVIRA

368

FEITOR

Offerece-se com longa pratica de todo o genero de agricultura e vinicultura, de que dá abonações.

Prefere associar-se a grande vinhateiro do Algarve, para a fabricação de vinhos generosos, que devido à região, devem competir com os do Porto e Douro, e ser negocio de grande futuro.

N'esta redacção se diz.

Vende-se um armazem e uma casa terrea, tendo esta 7 compartimentos, com quintal, poço, sobrado com dois quartos e varanda, situados na rua Direita com os n.ºs 118 e 120, e um armazem na Borda d'Agua da Ribeira, com o n.º 124; quem pretender dirija-se a Nicolau Rodrigues da Graça, residente na rua das Freiras, n.º 10.

300

Nova planta forraginosa

CONSOLIDA

QUE pode dar 250:000 a 300:000 kilogrammas de forragem verde num só hectare. Sustento para 30 a 40 vacas durante 7 a 9 mezes. Vendem-se raizes d'esta planta excepcional só até 30 de outubro.

Prospectos gratis: pedir a D. E. Buhler de Bromer. — S. Domingos de Rana—PAREDE.

(366)

COURELLA

Vende-se uma courella de terra entre a estrada do caminho de ferro e a igreja da Senhora do Rozario. Trata-se com Antonio Joaquim dos Santos Rego.

327

Propriedade. Vende-se uma propriedade denominada «Torre» na freguezia de Santa Catharina, que consta de uma vinha extensa, figueiras, alfarrobeiras e terras de semear. Trata-se com Joaquim de Mendonça Vargues, sitio do Poço do Bispo, freguezia de Santa Catharina.

317

EDITAL

A camara municipal do concelho de Tavira

FAZ PUBLICO:

Que pelas 12 horas da manhã do dia 14 do proximo futuro mez de dezembro, à porta dos paços d'este concelho, se procederá à arrematação em hasta publica dos seguintes rendimentos municipaes, pela forma porque vão agrupados, a cobrar no proximo anno de 1906.

Designação dos rendimentos	Bases da licitação
Taxas do mercado.	
2.º e 9.º ramo dos seus impostos indirectos.	2:450\$000
1.º ramo dos ditos impostos.	1:400\$000
5.º, 6.º, 10.º e 12.º ramos dos ditos impostos.	200\$000
7.º e 8.º ramos dos ditos impostos.	320\$000
13.º ramo dos ditos impostos.	130\$000

E para constar se publica o presente e outros d'igual theor.

Secretaria da camara, 24 de novembro de 1905.

O Presidente,

(392) João Possidonio Guerreiro.

PROPRIEDADE

Vende-se uma no sitio de Bernardino junto ao poço de ferro, que consta de sequeiro e regadio, com casas d'habitação, palheiro, ramada e chiqueiro.

Quem pretender dirija-se a Augusto Pereira Netto, Rua da Corredoura, Tavira.

397

ATENÇÃO

Arrenda-se uma propriedade situada em Santa Margarida, que consta de terras de semear, 64 figueiras, 41 alfarrobeiras, 74 amendoeiras, 92 oliveiras, 12 ameixeiras, 1 romeira e um albricoqueiro e de casas de habitação com ramada e palheiro. Trata-se na travessa de S. Francisco, 5. Tavira.

(363)

Propriedade rustica

Vende-se uma no sitio do Fojo, d'este concelho, constando de terras de semear, alfarrobeiras, amendoeiras, figueiras e outras arvores de fructo e vinha e casa de moradia e annexa. Vende-se isenta de f.º. Quem pretender dirija-se a João Rodrigues Aragão. Rua Philippe Alistão.—FARO.

MUITOS MEDICOS JÁ AS RECEITAM

Mais de 200:000 pessoas curadas com as

PILULAS MATA SEZÕES

Para febres, sezões e maleitas

(Marca registada)

Estas pilulas são cura radical, tanto para adultos como para creanças de 2 até 10 annos; não tem dieta. Cada caixa contém um papel que ensina como se deve tomar; pode-se comer de tudo. Temos mais de 2:000 certificados, achando-se já alguns nos depositos abaixo mencionados, para quem quizer ler.

Damos 10\$000 réis á pessoa que prove que fez uso das pilulas Mata-sezões e não tirou resultado.

Caixa com 6 pilulas ... 240 réis

» » 12 » ... 400 »

XAROPE GROSSELHA COMPOSTO

Cura todas as tosse, bronchites e catarro; frasco, 300 réis; nos outros depositos, 340 réis.

Vende-se em Abrantes na loja do sr. Antonio Augusto Salgueiro; Salvaterra de Magos; Sobral de Moura; Arronches; Chamusca; Benavente; Pombal; Portalegre; Alcaniz do Sal; Caramunho; Ponte Sor; Canha; Coruche; Aguiar de Moura; Aldeia de Aguiar do Ribatejo; Carregado; Porto de Muge; Muge; Vera Cruz; Riachos; Almeirim; Aljezur; Figueira da Foz; Leiria; Redondo e Arganil.—Em Lisboa: nas seguintes drogarias:—Barros, rua dos Condes, 20; Cruz e Sobrinho, rua da Magdalena, 42; Vasco & C.ª, rua dos Bacalhoeiros, 74; Silva, Campo das Cebolas, 5, e mais drogarias.

VENDE EM TAVIRA LUIZ ARNEJO

Com um postal de 10 réis e 25 réis para um vale do correio pode-se obter até 4 caixas pequenas ou 2 grandes, ou 6 a 12 frascos de xarope

DEPOSITO GERAL

DRUGARIA MARTINS

SANTAREM

234

CARRO

VENDE-SE um com a competente parrelha em boas condições. Trata-se com Anastacio da Carreira, na Rua da Fonte da Praça, Tavira.

PROPRIEDADE

Vende-se ou arrenda-se a propriedade denominada «Casa Branca de Baixo» no sitio da Asseca, proximo dos Moinhos da Rocha. Quem pretender dirija-se a Arthur Raphael.

380

HERCULANO DE CARVALHO

Medico dentista pela Universidade de Coimbra, especialista em doenças da bocca e dentes, dá consultas durante o mez de dezembro em casa de Antonio da Conceição Chaves, Alagôa, Tavira.

(386)

PINHEIRO & FILHO

Commissões e consignações
Corretores de vinhos desde 1875

63, Rua do Miradouro
PORTO

Encarrega-se da venda, por amostras ou a consignação, de qualquer quantidade e qualidade de vinho ou aguardente.

143

COURELLAS

Vendem-se duas de regadio, tres casas e metade na agua da nora na freguezia da Luz, sitio do Brejo.

Quem pretender dirija-se a Rodrigo da Trindade Franca, rua das Capacheiras.—Tavira.

(354)

CASAS

Vende-se uma morada de casas altas, situadas no Terreiro do Parquinho. Quem pretender dirija-se a José Maria Marques.—Tavira.

Empregado economico.

Pela quantia de 25\$00 réis mensaes, tem o commercio, industriaes e particulares de todo o paiz, e por 5\$000 réis, os das Ilhas, Africa e Brazil, um empregado affiançado, para satisfazer todas as suas ordens em Lisboa. Largo do Terreiro do Trigo, 8, 1.º D.—Lisboa.

(204)

Officina de canteiro
e esculptura

DE

JOSÉ MARIA PAULINO FERNANDES

Encarrega-se

de todo o trabalho pertencente

à sua industria;

jazigos, campas, ornamentos,

espelhos, banheiras, ban-

cadadas, marmores para

moveis, etc.

LARGO DO CARMO

(5872) Faro